

## O SAMBA-ENREDO COMO FATOR IMPRESCINDÍVEL PARA UM DIREITO PLURAL

*Aimê Araujo Loma\**

O projeto de pesquisa, nomeado como “Abre alas para a resistência: os sambas-enredo como marcador cultural das minorias”, tem como vínculo o órgão do CNPq, sendo a execução financiada pelo PIBIC do mesmo, no período de 2020 até outubro de 2021. Além disso, também possui relação com grupo de pesquisa: A Intervenção do Estado na vida das pessoas (INTERVEPES), coordenado pelo Prof. Dr. Renato Bernardi, dentro da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

A presente iniciação científica dispõe de objetivos tais como o levantamento de senso crítico por meio da análise histórica de exploração escravocrata no Brasil e seus impactos para a minoria não branca; demonstrar a resistência efetuada, através do samba-enredo, contra estruturas de dominação patriarcais e raciais hegemônicas; realizar uma interpretação plural do direito e aplicá-la no campo prático, a fim de mitigar o problema estrutural de raça de maneira completa. Isso porque o espaço para voz de todos sem distinção ficou reduzido à teoria, não saindo do texto constitucional.

Nesse sentido, a afirmativa vai ao encontro do esvaimento do real intuito do samba, principalmente do samba-enredo que conta a trajetória de marginalização da comunidade preta e pobre. O gênero musical vem sendo comercializado mediante o modelo neoliberal em eventos comemorativos como carnaval, na criação de subgêneros que não possuem um olhar crítico. Essa lucratividade da música, em concordância com Walnice Nogueira Galvão, é resultado da dicotomia entre a realidade negra e de morro com a classe média branca (GALVÃO, 2009, p. 135).

O interesse em comercializar o samba, a fim de consolidar uma identidade nacional, é tirar sua devida importância nesse processo de homogeneização inexistente, visto que a formação histórica do Brasil não ocorreu da mesma forma

\*Graduanda do 2º ano em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), membro do grupo de pesquisa Intervenção do Estado na vida das pessoas (INTERVEPES/UENP) e pesquisadora de iniciação científica pela Fundação Araucária. E-mail: aimearaujoloma@gmail.com.

dentro do corpo social. Segundo Magno Bissoli Siqueira (2012, p. 40), há dois elementos que influenciaram na escolha do samba como símbolo de brasilidade: o intuito de apresentar uma cultura nacional, com a finalidade de afastar componentes estrangeiros; e a tentativa de adquirir colaboração das minorias social, política e economicamente excluídas (SIQUEIRA, 2012, p.3), atribuindo ainda mais força para a teoria da relação harmônica entre povos, difundida por Gilberto Freyre na obra *Casa Grande & Senzala*.

Três fases marcam impacto no samba como identidade nacional, de acordo com o autor Marcos Napolitano: a primeira é presente entre 1930 e 1937, com o início do reconhecimento do país por causa do samba; a segunda, por volta de 1937 a 1945, há a aproximação semântica ainda maior do samba como expressão da nação; e a terceira, de 1945 a 1955, o samba crítico retorna e acarreta em consequências, já que, diferentemente de músicas criadas para exaltar a pátria, o ato cultural passa a deixar explícita a revolta dos indivíduos ligados desde o princípio com o estilo (NAPOLITANO, 2007, p. 23). Com a insatisfação perante o sistema capitalista e a hipocrisia do Estado no discurso de um mundo justo, remete a ideia de Frantz Fanon sobre o Outro racializado, o qual é visto sem humanidade e que, portanto, precisaria ser “civilizado”. Na realidade, tal ideia nunca deixou de agir, apenas começou a ser exposta em grande escala, com o objetivo de proporcionar raciocínios sobre.

Logo, se por um lado houve a superação do pensamento que não brancos são um atraso para o país, por outro lado corroborou com ideais já pregados durante a época colonial ao deslegitimar uma música de resistência, apropriando-se. A cultura precisa ser exercida de maneira que possa retratar anseios sociais e representar sujeitos que são afetados por preconceitos estruturais, reivindicando seus direitos no que se refere a oportunidades de ascensão social. Dessa forma, o carnaval além de ser momento de celebrar, tornou-se espaço de reivindicação ao influenciar o campo político. Em outras palavras, impacta nas relações de poder.

Então, a pluralidade do direito é imprescindível para o seu emprego legítimo, dado que a dinâmica jurídica é um objeto cultural que deve estar em constante serviço da sociedade. Conforme Miguel Reale (2004, p. 67):

Direito é a concretização da ideia de justiça na pluridiversidade de seu dever ser histórico, tendo a pessoa como fonte de todos os valores. [...] obedece a uma perspectiva do fato (‘realização ordenada do bem comum’), da norma (‘ordenação bilateral-atributiva de fatos segundo valores’) e do valor (‘concretização da ideia de justiça’).

Com a teoria de Reale, há a aproximação do juspositivismo kelseniano e do jusnaturalismo tomasiano. Assim sendo, o estudioso afirma que mais do que o enfoque na norma, a abordagem histórica-social é de suma importância em uma pesquisa acadêmica de direito. É nessa perspectiva que se faz indispensável uma segunda inspeção de documentos escritos oficiais, considerando que a elaboração dos papéis é, tradicionalmente, influenciada pelo ponto de vista de detentores de poder, no caso do Brasil impactados pela teoria eurocêntrica, a qual possui a cultura europeia como centro.

Dando seguimento, a tradição oral transforma-se em símbolo da história que foi apagada ao longo dos anos, inclusive materializada em música. A Mangueira, campeã do carnaval de 2019, por exemplo, trouxe a problemática para ser discutida pertinente ao Brasil “que não está no retrato” desde as escolas de ensino fundamental, onde as crianças são ensinadas com base no entendimento da atual elite brasileira e não têm a chance de serem informadas da parte rica de vivências negras. O desfile narra a partir da época do “descobrimento” do país e chega até o período de morte da vereadora Marielle Franco.

Ademais, a escola de samba Viradouro também foi campeã do carnaval, no ano de 2020, em razão de trazer à tona o histórico do grupo musical feminista baiano intitulado como “As Ganhadeiras de Itapuã”, o qual tinha a meta de comprar alforrias durante a crise do sistema escravagista. Observando essa tendência das escolas, performar o samba-enredo, além de refutar estereótipos equivocados a respeito de origens africanas e demais elementos mal interpretados, também auxilia no autoconhecimento da própria população citada e incentiva o crescimento de movimentos sociais contra qualquer tipo de excesso praticado contra esses conjuntos minoritários, igualmente praticando pressão sob os governantes.

Por conseguinte, utilizando a análise de bibliografia em conjunto com o método histórico e dedutivo, a referida iniciação científica pretende demonstrar que a arte, especificamente o samba-enredo, é pilar fundamental para uma democracia plena, em virtude de ser instrumento que realiza investigação e protesta acerca da desigualdade designada aos grupos previamente selecionados. À vista disso, a urgência de estudos jurídicos interseccionais é necessária na lógica de que é preciso iniciar debates sobre a temática para, posteriormente, agregar ao público externo.

## REFERÊNCIAS

FANON, Frantz (2008). *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: EDUFBA.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala*. 42. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

GALVÃO, Walnice N. *Ao som do samba - Uma leitura do carnaval carioca*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009.

NAPOLITANO, Marcos. *A síncope das ideias: a questão da tradição na música popular brasileira*. 1. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2007. (Coleção História do Povo Brasileiro)

OLIVEIRA, Joana. *Viradouro homenageia "primeiras feministas do Brasil" e é campeã do Carnaval 2020 no Rio*. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/cultura/2020-02-26/viradouro-homenageia-primeiras-feministas-do-brasil-e-e-campea-do-carnaval-2020-no-rio.html>>. Acesso em: 10 mai. 2020.

PENNA, Maura; FERREIRA FILHO, João Valter. *Os limites das fontes documentais: do samba enredo da Mangueira 2019 ao discurso oficial sobre o canto orfeônico*. Opus, v. 25, n. 3, p. 602-628, set./dez. 2019.

RAMOS JUNIOR, Galdino Luiz. *O samba de enredo carioca como possibilidade pluralista de exercício da democracia deliberativa*. 2020. 220 f. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de Marília, Marília, 2020.

RAYMUNDO, Jackson. *A construção de uma poética da brasilidade: a formação do samba-enredo*. Tese (Doutorado em Direito)- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

REALE, Miguel. *Lições preliminares de direito*. 27 ed. São Paulo: Saraiva. 4ª tiragem, 2004.

SIQUEIRA, Magno B. *Samba e identidade nacional: das origens à era Vargas*. 1. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2012.